

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0001/2026

Fica dispensada a realização do certame licitatório para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR/RN. Declaro o interessado A.O.S SOFTWARE LTDA, CNPJ sob o nº 11.385.898/0001-80, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para a execução do serviço de natureza contínua. O serviço será realizado sob a responsabilidade e fiscalização desta Câmara Municipal. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação de R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais) e em face de notório interesse público na execução das atividades desempenhadas por esta Edilidade. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Vila Flor/RN, para o exercício de 2026, na classificação a seguir: Unidade orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal de Vila Flor; Projeto/Atividade: 2.001 - Manutenção do Poder Legislativo; Natureza da Despesa: 3.3.90.40.00 - Serviços de TI e Comunicação; Fonte de Recursos: 15000000 - Duodécimo.

Vila Flor/RN, em 23 de janeiro de 2026.

JEFFERSON ALEXANDRE DE SOUZA
Vereador Presidente

Publicado por: JEFFERSON ALEXANDRE DE SOUZA
Código Identificador: 01566060

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 26/01/2026. EDIÇÃO 2330. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>